



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA – OEIRAS

ESCOLA BÁSICA 2,3 S. JULIÃO DA BARRA – ESCOLA SEDE



Posição do Conselho Geral face à Resolução do Conselho de Ministros nº44/2010, relativa ao reordenamento escolar, publicada em DR nº113, 1ª série, de 14 de Junho

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de S. Julião da Barra, reunido no dia 12 de Julho, decidiu tornar pública a sua posição face à decisão saída em Diário da República de 14 de Junho, "Resolução do Conselho de Ministros nº44/2010", relativa ao reordenamento escolar.

Sendo o Conselho geral o órgão de direcção estratégica, responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da Escola, assegurando a participação e representação da Comunidade Educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo e considerando que:

- Em 2008, dando cumprimento ao estipulado no Dec. Lei nº 75/2008, se procedeu à eleição e constituição do Conselho Geral Transitório, o qual, por sua vez, desencadeou todo o processo de eleição e posse da Directora por um período de quatro anos.
- Em 2009/2010 se procedeu à eleição e posse do actual Conselho Geral. Foram elaborados e reformulados todos os documentos estruturantes do Agrupamento, nomeadamente o Projecto Educativo, os Projectos Curriculares de Escolas e o Regulamento Interno, envolvendo toda a Comunidade Educativa no debate e reflexão, tendentes à construção de práticas educativas destinadas a uma população escolar específica, procurando articular realidades diversificadas, no sentido de tornar mais coerente e adequado o ensino ministrado nas escolas que dele fazem parte. Ao longo do ano de 2009/10 todo este processo foi acompanhado e orientado, pelo Conselho Geral.
- Não fará qualquer sentido, no final do primeiro ano de mandato e vigência da nova estrutura directiva, alterar novamente, de forma radical, as condições de gestão e funcionamento do Agrupamento, não dando tempo a que se implementem e concretizem as estratégias planificadas para quatro anos que agora, caso esta Resolução do Conselho de Ministros seja levada por diante, passarão a estar totalmente desajustados. Todo o trabalho desenvolvido pelo Agrupamento e o seu Conselho Geral, ao longo de um ano, ficará negligenciado e subitamente esmagado por um processo autista que não dignifica nem valoriza o esforço sério até aí empreendido.
- A previsível formação de extensos Departamentos Curriculares, compostos por um número excessivo de docentes de diferentes disciplinas e com grande diversidade de formação, torná-los-á inoperacionais e ineficazes, levando à desvalorização da sua importante função pedagógica.
- A fusão deste Agrupamento, que inclui todos os ciclos do Ensino Básico, com uma Escola Secundária, concentra numa única pessoa a responsabilidade de um número excessivo de professores, funcionários e alunos e torna muito difícil a articulação entre os seus diferentes, e altamente diversificados, sectores. A nova unidade de gestão dificilmente conseguirá ter uma

estrutura que resista a um tal impacto. A falta de liderança, ou a sua fragilidade, conduzirão a um inevitável clima de indisciplina.

- Tentar justificar estas opções com uma suposta melhoria da qualidade do ensino, de que os alunos seriam os maiores beneficiários constitui uma suprema incongruência, pois na realidade, esta fusão traduzir-se-á numa deterioração do funcionamento da Escola Pública, através da desvalorização das questões pedagógicas, dificultando a promoção e a qualidade das aprendizagens.
- Todo o processo de decisão foi conduzido no absoluto menosprezo pela Comunidade Educativa e pelos órgãos que a representam, ao impor uma decisão sem prévia auscultação dos diversos intervenientes no processo.

O Conselho Geral vê com preocupação as consequências da implementação das referidas medidas, porque afectam a sua autonomia, colocando em risco os seus direitos e deveres, consignados no Dec. Lei 75/2008 ao mesmo tempo que se fragilizam, seriamente, as condições de funcionamento e a qualidade da Escola Pública.

O Conselho Geral apela aos órgãos autárquicos, às forças políticas e organizações sociais, no sentido de fazerem o que estiver ao seu alcance na defesa da qualidade de uma Escola Pública capaz de potenciar em todos os intervenientes um presente estável e tranquilo, garantia de um futuro que não desejamos nem queremos hipotecar.

A Presidente do Conselho Geral


Maria Hermínia Fernandes de Paiva